



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - BOM JESUS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 014



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA Nº 003/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, em atendimento as demandas da câmara municipal de Bom Jesus do Tocantins.

CONSIDERANDO, que os preços aqui propostos estão de acordo com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa Dina Marcia Batista Lima - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 50.476.354/0001-85, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

RAFAELA FEITOSA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.559.509/0001-20, com endereço Rua Soares Pinheiro, S/N, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. **CONTRATADA:** Dina Marcia Batista Lima - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.476.354/0001-85, com sede na Rua Bento Francisco Pereira, nº 1029, CEP: 77.710-000, Bairro Maria Galvão, Pedro Afonso/TO. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, em atendimento as demandas da câmara municipal de Bom Jesus do Tocantins. **DO PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. **DA VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, contados da data de assinatura. **DA DESPESA:** Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Dotação: 01.03.01.031.1000.2.001 (Coordenação e Manutenção das Atividades). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 000014. **LOCAL E DATA:** Bom Jesus do Tocantins/TO, 05 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rafaela Feitosa Costa, Presidente, Contratante e Dina Marcia Batista Lima, Representante Legal, Contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.